



Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taiobeiras no dia 27/03/17, nos termos do Art. 115 da Lei Orgânica do Município.
Taiobeiras, 27/03/17.

MARTA RAQUEL ALVES
Assistente Jurídico – mat. 5307

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAOBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAB-080/2017, 27 DE MARÇO DE 2017.

MODIFICA DISPOSITIVOS DA PORTARIA GAB-139/2017, DE 02/12/17, QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS.

O Prefeito Municipal de Taiobeiras, **DANILO MENDES RODRIGUES**, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Art. 81. XIV da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que os integrantes do Conselho Municipal de Saúde devem ser nomeados por ato do Chefe do Executivo, nos termos do art. 4º da Lei nº 671, de 22/10/91 e modificações pela Lei 760, de 12/01/96 e pela Lei 1084, de 28/12/09,

CONSIDERANDO manifestação de vontade pelos organismos representáveis no Conselho Municipal de Saúde,

RESOLVE

Art. 1º. O art. 1º da Portaria nº GAB-139/2016, de 02/12/16 passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 1º

I. DO GOVERNO MUNICIPAL

1. (...)
2. *Jossana Araújo Lôbo, suplente "*

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taiobeiras (MG), em 27 de março de 2017.

DANILO MENDES RODRIGUES
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado na forma do art. 115 da Lei Orgânica Municipal no Quadro de Avisos da Prefeitura.